



# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

## INDICAÇÃO

### **Inclusão da disciplina de Inteligência Artificial no currículo da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, com vistas à formação cidadã, tecnológica e profissional de crianças e adolescentes.**

O Vereador Ítalo Moreira, no uso de suas atribuições regimentais, vem indicar a Vossa Excelência que determina ao setor competente a implantação da disciplina de Inteligência Artificial (IA) no currículo da Rede Municipal de Ensino, a ser iniciado de forma progressiva nas unidades escolares do ensino fundamental.

CONSIDERANDO que a inteligência artificial já é elemento estruturante da sociedade contemporânea, impactando diretamente nas relações de trabalho, nos processos educacionais, na economia e nas interações sociais;

CONSIDERANDO que o Estado do Piauí foi destaque nacional ao implementar, de forma pioneira no Brasil e uma das primeiras no continente americano, a disciplina de Inteligência Artificial em sua rede pública estadual de ensino, conforme noticiado pelo Jornal Nacional da TV Globo, em 31 de janeiro de 2025;

CONSIDERANDO que mais de 120 mil alunos piauienses e cerca de 800 professores foram capacitados para a inserção da disciplina, revelando um modelo viável e replicável, inclusive com apoio da iniciativa privada e de instituições educacionais de excelência;

CONSIDERANDO que a adoção da disciplina de IA desde o ensino básico contribui não apenas para a alfabetização digital, mas também para o desenvolvimento do pensamento lógico, crítico, ético e criativo, formando os estudantes para os desafios e oportunidades do século XXI;

CONSIDERANDO que Sorocaba é um município reconhecido por seu polo tecnológico, reunindo centros de inovação, startups, faculdades e empresas de base tecnológica, ou que cria um ambiente propício para a formação de talentos locais desde a educação básica;

CONSIDERANDO que a antecipação educacional às tendências de mercado fortalece a cidadania digital, o protagonismo juvenil e a empregabilidade futura dos estudantes da rede pública;





# CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA

ESTADO DE SÃO PAULO

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, nº2.945 - Alto da Boa Vista – CEP 18.013-904

Tel.: (0XX15) 3238-1111.

Site: <http://camarasorocaba.sp.gov.br>

CONSIDERANDO que as políticas públicas modernas e visionárias são construídas com base em dados, ciência e inovação, sendo dever do poder público municipal garantir o acesso igualitário ao conhecimento de ponta, promovendo a inclusão tecnológica e a justiça social;

CONSIDERANDO que a implantação pode ser realizada por meio de parcerias institucionais com universidades, empresas de tecnologia, entidades do terceiro setor e por editais públicos de inovação educacional, sem onerar de forma significativa os cofres públicos;

É o que se propõe, com responsabilidade, visão estratégica e zelo pela formação das futuras gerações e diante do exposto, INDICO a implantação da disciplina de Inteligência Artificial no currículo da Rede Municipal de Ensino de Sorocaba, como ação estratégica para preparar nossas crianças e adolescentes para o presente e o futuro, alinhando a educação pública municipal às transformações tecnológicas globais e ao desenvolvimento socioeconômico local. LDA

Atenciosamente,

*Sorocaba, 24 de março de 2025.*

**ÍTALO MOREIRA**

**Vereador**



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://sorocaba.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300300034003800350037003A005000

Assinado eletronicamente por Ítalo Gabriel Moreira em 24/03/2025 21:19

Checksum: 064CA6D6F708D119BBFF9166ACD91694228A659F9D8509E7E39AE60D80D03A49

